



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1462



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| CONTAS PÚBLICAS | 2 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 51/2024) | 2 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2024) | 9 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 54/2024) | 10 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2024) | 11 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 56/2024) | 12 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 57/2024) | 13 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 14 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 14 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024) | 14 |
| SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA | 15 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 15 |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024) | 15 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024) | 16 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022) | 17 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 51/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 51
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.702.780,00(Um Milhão Setecentos e Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 0203301 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA | |
| 2005 | MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 65.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 23.000,00 |
| 3.3.9.0.40.00.00. | Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 95.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 95.000,00 |
| 0205501 | SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | |
| 1063 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO. | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | |
| 1542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 500.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 500.000,00 |
| 2003 | PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS | |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 28.100,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 4.180,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 32.280,00 |
| 2013 | GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO | |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 2.500,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.500,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | |
| 1540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 14.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 14.000,00 |
| 2016 | GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | |
| 1541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 140.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 140.000,00 |
| 2017 | REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.000,00 |

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|--|---------------------|
| 0205501 | SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | | |
| 2019 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 202.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 202.000,00 |
| 2020 | MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 1542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 61.000,00 |
| 3.3.9.0.48.00.00.1 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 102.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 163.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 1.055.780,00 |
| 0206601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2022 | MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 38.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 38.000,00 |
| 2028 | GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 81.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 60.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 50.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 191.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 259.000,00 |
| 0207701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 1018 | CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1701 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 3.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 3.000,00 |
| 2032 | MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 50.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 50.000,00 |
| 2033 | EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 24.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 24.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 77.000,00 |
| 0208802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|--|---------------------|
| 0208802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2041 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado | | |
| 1661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 2.500,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 2.500,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 2.500,00 |
| 0210100 | SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR | | |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024 | | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 40.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 40.000,00 |
| 8888888 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 8888 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 3.1.9.0.91.00.00.1 | Sentenças Judiciais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 108.500,00 |
| 3.3.9.0.47.00.00.1 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 65.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 173.500,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 173.500,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | | 1.702.780,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.702.780,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|--|------------------|
| 0204401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 2007 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 14.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 14.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 14.000,00 |
| 0205501 | SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | | |
| 1006 | IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL, VOLEIBOL, FUTSAL E BASQUETEBOL NO MUNICIPIO. | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 13.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 17.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| 1047 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL ESPAÇOS ESPORTIVOS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

| | | |
|--------------------|---|-------------------|
| 0205501 | SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | |
| 1062 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 17.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.000,00 |
| 1063 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO. | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| 4.5.9.0.61.00.00.1 | Aquisição de Imóveis | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2004 | MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ESPORTE E APOIO AO ESPORTE AMADOR | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2012 | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.9.0.14.00.00.1 | Diárias - Civil | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.9.0.34.00.00.1 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 35.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 108.500,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 143.500,00 |
| 2016 | GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | |
| 1541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 342.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 9.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 250.000,00 |
| 4.5.9.0.61.00.00.1 | Aquisição de Imóveis | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | 3.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 614.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|---------------------|
| 0206601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2025 | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 2027 | GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.9.0.32.00.00.1 | Material de Distribuição gratuita. | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 23.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 23.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 378.000,00 |
| 0207701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 1017 | PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024 | | 7.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1701 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 3.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024 | | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.000,00 |
| 1018 | CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2032 | MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 15.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024 | | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 18.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 68.000,00 |
| 0208801 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL | | |
| 2057 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA ALIMENTAR | | |
| 3.3.9.0.32.00.00.1 | Material de Distribuição gratuita. | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| 0208802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1020 | CONSTRUÇÃO DO CRAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2042 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | |
| 1661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 1.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 12.500,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 1.702.780,00 |

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 53/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 53
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|------------------|
| 02.07.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 1018 | CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 1701 Outras Transferências de Convênios | 38.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 38.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 38.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 38.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 38.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 54/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 54
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|--|------------------|
| 02.06.601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2022 | MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | 1605 Assistência financeira da União desti | 12.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 1605 Assistência financeira da União desti | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | 1605 Assistência financeira da União desti | 23.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 1605 Assistência financeira da União desti | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 28.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 45.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 45.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 55
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.000,00(Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 0208802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2040 | MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB) | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | |
| 2660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 15.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 15.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 15.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$15.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 56/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 56
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.150,00(Quarenta Mil Cento e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 0208802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2042 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS | |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente | |
| 2661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 40.150,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.150,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 40.150,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 40.150,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$40.150,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 57/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 57
01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 0205501 | SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | |
| 2018 | GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA | |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo | |
| 1550 | Transferência do Salário-Educação | 110.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 110.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 110.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 110.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$110.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de julho de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna público que abriu Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024**. Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Município e União, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E CONGELADOS), PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PENAE), COMPREENDENDO O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos a ser realizada no dia **05 de agosto de 2024 as 11:00h**. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.pedeserra.ba.gov.br. O Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br>. Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, E-mail: licitacaopds@gmail.com, FONE: (75) 3660 - 2121/2985. Data: 23 de julho 2024. Vagner Lopes dos Santos Sampaio – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI IN NATURA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail: comprasps2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra/BA, 23 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna público que abriu Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**. Sec. Municipal de Gestão e Ordem Pública, publicado no Diário Oficial do Município e União, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PVC (FORRO, EMENDA E CANTONEIRA) ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos a ser realizada no dia **05 de agosto de 2024 as 09:00h**. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.pedeserra.ba.gov.br. O Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, E-mail: licitacaopds@gmail.com, FONE: (75) 3660 - 2121/2985. Data: 23 de julho 2024. Evandilza Rios Miranda – Secretária Municipal de Gestão e Ordem Pública.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.973.980/0001-25, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Sala 1102, Bairro Campinas de Brotas, CEP: 40.276-200, Salvador/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 155/2022, passando a vigor de 18/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 155/2022.

Pé de Serra/BA, 17 de julho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985